**PROJETO DE LEI Nº 7937 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL MANOEL MARINHO RIBEIRO NETO (\*1926 +2021).**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL MANOEL MARINHO RIBEIRO NETO, a atual estrada “Sem Denominação”, sem saída, com início na BR-459, ao lado da empresa Center Car, no bairro Ipiranga.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Miguel Júnior Tomatinho |
| 1º VICE-PRESIDENTE DA MESA | 2º SECRETÁRIO |